



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

Comissão de Constituição e Justiça

Parecer nº 9/2019

Sobre o Projeto de Lei nº 10/2019.

Relator: Ver. Sandro Goltz

I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Constituição e Justiça, para exame, a proposição supra identificada. A matéria que autoriza contratação de professores para suprir necessidade temporária de excepcional interesse Público.

II – EXAME

Incumbido para relatar a matéria, este parlamentar concluiu que o Projeto visa corrigir a lacuna deixada com a não inclusão de dotação específica para o Ensino Infantil Pré-escola.

III – CONCLUSÃO

Assim sendo, voto no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da proposição, excluídas considerações de mérito, recomendando a aprovação da matéria.

Ver. Sandro Goltz
Relator

IV – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça, em reunião realizada hoje, aprovou o Projeto de Lei nº 10/2019, nos termos do Parecer do Relator, Ver. Sandro Goltz.

Ver. Rui Milbradt: voto favorável.

Ver. Pedrinho Müller: voto favorável.

Agudo, 11 de março de 2019.

Ver. Márcio Halberstadt
Presidente

Ver. Pedrinho Müller

Ver. Rui Milbradt

Ver. Sandro Goltz